



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 866

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 866

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 519, DE 30 DE JULHO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação de **DILIANE SOUZA DIAS NAKAI** para o cargo de PEB I, mediante classificação no Concurso Público 001/2022, através da Portaria nº. 225, de 19/04/2024;

Considerando que a Sra. Diliane Souza Dias Nakai não compareceu à Sessão de atribuição de aulas ocorrida em 13/06/2024, conforme ausência atestada em Ata;

Considerando que sua posse não ocorreu nos prazos legais previstos no art. 47 da Lei Municipal Complementar nº 13/94 (e posteriores alterações) em razão da ausência na referida atribuição;

Considerando a decisão de indeferimento da liminar e desistência da ação de obrigação de fazer proferida nos autos do Processo nº 1000888-05.2024.8.26.0553, já transitado em julgado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito, a nomeação da Sra. **DILIANE SOUZA DIAS NAKAI**, RG XX.030.47X-X, para o cargo de **PEB I**, nomeada através da Portaria nº. 225, de 19 de abril de 2024, com fundamento no princípio da vinculação ao edital e no artigo 48 da Lei Municipal 13/94 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

***repblicada por ter saído com incorreções**

PORTARIA Nº. 527, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRDE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Exonerar**, a partir de 01 de agosto de 2024, a Sra. **RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS**, portadora do documento de identidade RG nº XX.582.77X-X, do Cargo de Chefe de Setor de Merenda Escolar, nomeada em comissão através da Portaria nº. 505, de 20/09/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº. 528, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRDE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Exonerar**, a partir de 01 de agosto de 2024, a Sra. **MARIA JUCIMERE SILVA SATURNO**, portadora do documento de identidade RG nº XX.077.19X-X, do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, nomeada em comissão através da Portaria nº. 033, de 04/01/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 530, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA GOMES DIAS TONON**, Lançadora, encontra-se em férias, no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2024,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal **ROSELENE CASTANHO ESCANDOLHERO CARDOSO BARCELOS**, RG X.X31.30X-X, Sub Lançadora, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Lançador**, durante o período de **31 de julho a 09 de agosto de 2024**, sendo que a mesma perceberá os vencimentos correspondentes a referência 30-I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO (CNPJ 54279666000150) em 05/08/2024 às 08:07:58 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e07e-1b05-13c3-d6c0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 866

Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 35/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA TIPO MATO GROSSO NAS PRAÇAS FRANCISCO SANCHEZ POSTIGO, VILA ESPERANÇA E NA UBS DO JARDIM MARINGÁ/JARDIM SANTA HELENA.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: EDER DIEGO GONÇALVES LAÇO - MEI - Valor Total R\$ 28.402,15 (vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais e quinze centavos).

Santo Anastácio, 02 de agosto de 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **05 e/ou 06 de agosto de 2024** no período das 08h às 11hrs e das 13h30 às 16h30min, **a fim de ser submetida a exame médico**, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, para prestar serviços no Conselho Tutelar, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO - ELEIÇÃO POPULAR Nº 01/2023**.

Em caso de desistência será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Renúncia.

A admitida será contratada com base na Lei Municipal nº 2.272/2012, e suas posteriores alterações.

CANDIDATO	COLOCAÇÃO
Brenda Mariano Marcilio	3º Suplente

Santo Anastácio, 01 de agosto de 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e07e-1bd5-13c3-d6c0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 866, ano V, veiculado em 05 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 05/08/2024 às 08:07:58 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e07e-1bd5-13c3-d6c0>